CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2021

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060, neste ato representado pelo seu Representante Legal o Senhor **MARCELO WAIS,** portador da Carteira de Identidade n° 7009036166 e CPF n° 632.005.380-15, a seguir denominado simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 53/2021**, **Dispensa de licitação n° 08/2021** que está amparado no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até 26/05/2023, o contrato original nº 87/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para o caminhão Iveco Tector 260E30ID ano 2020 placa RKX2J60 pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura e para o ônibus Volkswagen MPOLO SEM MIDI E ano 2020/2021 placa RLD2D99 pertencente a Secretaria Municipal de Educação, conforme relação abaixo:

Item	Placa	Renavam	Marca	Modelo	Ano Fabric./ Modelo	Capacidade	Casco	Terceiro	Seguro Ocupantes Morte / Invalidez / DMH	Resp. Civil Obrigatória	Valor/ Prêmio R$
1	RLD2 D99	1253176440	V.W.	MPOLO SEN MIDI E	2020/2021	60 P	100% Fipe	50.000,00	20.000,00 / 20.000,00 / 10.000,00	Não	3.215,57
2	RKX2 J60	350686	IVECO	IVECO TECTOR 260E30 CS TB 4815 AR	2021/2021	14.000 litros	100% Fipe	50.000,00	20.000,00 / 20.000,00 / 10.000,00	Não	2.826,02
Total geral											6.041,59

Item	Placa	Marca	Veículo	Ano	Casco	Terceiro	Seguro Ocupantes Morte / Invalidez / DMH	Responsabilidade Civil Obrigatória
1	RLD2 D99	V.W.	MPOLO SEN MIDI E	2020/2021	100% Fipe	50.000,00	20.000,00 / 20.000,00 / 10.000,00	Não

2	RKX2J60	V.W.	IVECO TECTOR 260E30 CS TB 4815 AR	2021/2021	100% Fipe	50.000,00	20.000,00 / 20.000,00 / 10.000,00	Não

1.2. Tal aditivo de justifica-se pois o seguro se faz necessário para garantir a proteção dos bens e também por não haver reajuste nos valores.
1.3. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem aplicação do reajuste previsto no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
2.1. O valor pela aquisição do objeto do presente contrato é de **R$ 6.041,59** (Seis mil, quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), cujo valor será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega das apólices (garantia) dos bens segurados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:
3.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 06/2022 de 04 de janeiro de 2022, sendo os servidores **LUCIANA NILSON, NESTOR JOSÉ BOLL** e no caso de seu impedimento, os servidores **GIOVANI TIAGO DAMETTO, NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER,** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 87/2021 permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba – SC., 26 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

GENTE SEGURADORA S/A
Contratada

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

RENATA ALVES DA SILVA CHAVES
Testemunha

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Fiscal do Contrato

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER
Fiscal do Contrato

NESTOR JOSÉ BOLL
Fiscal do Contrato